



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2022**

COMUNICADO

A Fundação Getúlio Vargas, em complemento às orientações contidas na Convocação para a Prova Oral do 10º Concurso Público de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina, reitera que:

1. Os candidatos somente poderão realizar a prova oral nos dias para os quais foram convocados, conforme resultado do sorteio da ordem de arguição da prova oral, **publicado em 20 de fevereiro do 2024** no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pgesc22>, munido do documento de identidade original com foto.
2. **Os portões serão abertos às 6h00 e fechados às 6h30 (horário oficial de Brasília/DF), não sendo admitida a entrada de qualquer candidato após esse horário.**
3. Não serão permitidos o porte e o uso de celulares, computadores e outros equipamentos eletrônicos em qualquer parte do local de prova.
4. Não será permitido utilizar qualquer material de estudo na sala de espera, bem como nas salas de arguições.
5. Durante o tempo de estudo o candidato só poderá consultar obras jurídicas e dicionários impressos. É de responsabilidade exclusiva do candidato levar seu material de estudo, sendo vedado o empréstimo de material de estudo entre os candidatos.
6. Qualquer utilização de material proibido acarretará a eliminação do candidato.
7. Eventual público externo que queira acompanhar as arguições orais também não poderá portar bolsas, celulares, gravadores, computadores e outros equipamentos eletrônicos em geral, sob pena de ser retirado do recinto. A FGV recomenda que os ouvintes não levem nenhum dos objetos citados.
8. Será permitida a entrada do público por ordem de chegada, conforme a capacidade das salas de realização das provas, sendo até 25 (vinte e cinco) pessoas nas salas de conhecimentos jurídicos e até 5 (cinco) pessoas na sala de sustentação oral.
9. Para adentrar no local será necessário apresentar, obrigatoriamente, documento de identidade original com foto.
10. Durante a arguição, no ambiente de prova, não será permitida a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, o ingresso ou a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato. Também não será permitida a entrada de ouvintes com alimentos e/ou bebidas nas salas de arguição.
11. São vedadas a gravação e a anotação, por qualquer meio, de questões relativas à prova oral pelo público assistente e/ou candidato.
12. Além das orientações contidas nesse Edital deverão ser observadas as regras estabelecidas no Edital de Abertura e na Convocação para a Prova Oral.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2024.